

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Agência Brasil

Procuradoria da Fazenda Nacional anuncia medidas para aumentar arrecadação

16/12/2015

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou hoje (16) que pretende aumentar a arrecadação da dívida ativa da União para um valor entre R\$ 30 bilhões e R\$ 35 bilhões em 2016, o que corresponde a um aumento de até R\$ 20 bilhões em relação a 2015. Neste ano, a arrecadação da dívida ativa foi de R\$ 15 bilhões, dos quais R\$ 7 bilhões relativos a parcelamentos.

O esforço da procuradoria está de acordo com o Novo Plano de Cobrança da Dívida Ativa estruturado ao longo do segundo semestre de 2015, que foi desenvolvido para a ampliação do protesto da certidão de dívida ativa para médios e grandes devedores, com arrecadação prevista entre R\$ 3 bilhões a 6 bilhões.

Outra medida foi a assinatura de um termo de cooperação técnica entre o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, e o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, para fomentar e aplicar soluções em regime de parceria entre Poder Judiciário e Poder Executivo, para recuperar com mais agilidade créditos em favor do Estado. Para isso, um convênio vai estabelecer um plano de trabalho com mecanismos para que os processos de devedores com maior perspectiva de pagamento possam tramitem mais rapidamente.

A procuradoria informou que já encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça uma lista dos mil maiores processos em execução fiscal, com garantia e fiança, para que o julgamento seja agilizado. Esses processos totalizam R\$ 25 bilhões. A previsão de arrecadação, nesses casos, chega a 10 bilhões.

Em outra medida, a PGFN, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Procuradoria-Geral Federal, ligada à Advocacia-Geral da União, se uniram para cobrar dos maiores devedores e proprietários de terras rurais da União. Um levantamento mostra que 26 proprietários das maiores áreas devem R\$ 45 bilhões. A previsão de arrecadação varia de R\$ 5 bilhões a 10 bilhões.

O órgão estabeleceu um rating dos grandes devedores, com foco na cobrança dos que têm a maior possibilidade de recuperação com previsão de arrecadação de R\$ 5 bilhões e monitoramento patrimonial de grandes devedores no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), com previsão de arrecadação entre R\$ 2 bilhões a 4 bilhões. Outra medida prevê maior efetividade nos pedidos de penhora de bens e direitos, com estimativa de arrecadar entre R\$ 2 bilhões e 5 bilhões.

A procuradoria da Fazenda quer aperfeiçoar as atividades de pesquisa e análise fiscal, com atuação diferenciada em relação aos devedores com indícios de "cometimento de fraudes" e espera arrecadar, com isso, de R\$ 2 bilhões a 5 bilhões.

Para a Procuradoria, a reforma do **Carf** e a expectativa de acelerar julgamentos em 2016, permitirá aumentar a arrecadação, já que o Conselho prioriza a avaliação de admissibilidade dos Recursos Especiais para definir se o recurso terá seguimento na instância superior ou passará para cobrança, primeiramente administrativa e, eventualmente, pela Procuradoria.

Estadão On Line

Fazenda quer elevar arrecadação da dívida ativa em até R\$ 20 bi em 2016

16/12/2015

Ideia é que a arrecadação chegue a até R\$ 35 bilhões no ano que vem; segundo a procuradoria, o esforço arrecadatório já está em curso

BRASÍLIA - Após a redução da meta fiscal para o ano que vem, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional informou que pretende aumentar a arrecadação da dívida ativa para uma faixa que vai de R\$ 30 bilhões a R\$ 35 bilhões. O montante é R\$ 20 bilhões superior ao arrecadado em 2015.

Segundo a procuradoria, o esforço arrecadatório já está em curso. Entre as medidas, está a ampliação de protestos da certidão de dívida ativa para médios e grandes devedores, que pretende acrescentar de R\$ 3 bilhões a R\$6 bilhões aos cofres.

Esses resultados estão baseados no atual acervo da PGFN. Com a reforma do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**) e a expectativa de aceleração dos julgamentos em 2016, deverá ser possível aumentar essa arrecadação, diz nota divulgada há pouco pela Fazenda.

Entre as sete ações de cobrança, a Procuradoria lembra do Termo de Cooperação Técnica entre o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, e o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, que prevê uma arrecadação de R\$ 10 bilhões. Há ainda uma portaria conjunta entre a Procuradoria e o Incra, que prevê uma arrecadação entre R\$ 5 bilhões e R\$ 10 bilhões.

O rating dos grandes devedores espera uma arrecadação de R\$ 5 bilhões e o monitoramento patrimonial de grandes devedores do **Carf** espera arrecadar entre R\$ 2 bilhões e R\$ 4 bilhões.

A Procuradoria também lembra do diligenciamento patrimonial de devedores em larga escala, com uma previsão de R\$ 2 bilhões a R\$ 5 bilhões.

O último item citado pela Procuradoria para incrementar a arrecadação de 2016 é o aperfeiçoamento de pesquisa e análise fiscal, que também prevê uma arrecadação de R\$ 2 bilhões a R\$ 5 bilhões.

Em 2015 o governo arrecadou com dívida ativa, R\$ 15 bilhões, dos quais R\$ 7 bilhões eram dívidas referentes a parcelamentos.

A procuradoria lembra que está nas prioridades do **Carf** a primazia do exame de admissibilidade dos Recursos Especiais para definir se o recurso terá seguimento na instância superior ou passará para cobrança, primeiramente administrativa e, eventualmente, pela PGFN. Brevemente serão sorteadas as turmas ordinárias do **Carf** para julgar ações no valor de R\$ 194 bilhões e recursos para a Câmara Superior no valor de R\$ 57 bilhões. Com isso, além do atual acervo, prevê-se que ações no valor de R\$ 251 bilhões sejam julgadas até o final do primeiro semestre de 2016, afirma a PGFN em nota.

G1

Ex-ministra Erenice Guerra nega à PF envolvimento em compra de MPs

16/12/2015

Ana Paula Andreolla

A ex-ministra da casa civil Erenice Guerra negou em depoimento prestado à polícia federal na terça-feira (15) em Brasília envolvimento com o suposto esquema de compra de medidas provisórias investigado na operação Zelotes.

Deflagrada em março pela polícia federal, a operação Zelotes investiga supostas irregularidades em julgamentos do conselho administrativo de recursos federais (**carf**), órgão ligado ao ministério da fazenda que julga recursos a cobrança tributárias.

Segundo as investigações, empresas teriam atuado junto a conselheiros do órgão para que multas aplicadas a elas fossem reduzidas ou anuladas.

Inicialmente voltada à apuração de supostas irregularidades no **carf**, a Zelotes descobriu que uma das empresas que atuava no órgão recebeu R\$ 57 milhões de uma montadora de veículos entre 2009 e 2015 para aprovar emenda à medida provisória 471 de 2009, que rendeu a essa montadora benefícios fiscais de R\$ 879,5 milhões. Junto ao **carf**, a montadora deixou de pagar R\$ 266 milhões.

Investigadores da Zelotes apuram se há ligação entre Erenice e o esquema de compra de medidas provisórias.

Segundo a defesa da ex-ministra, Erenice Guerra explicou à PF que as medidas provisórias já chegam à casa civil com parecer prévio dos órgãos e ministérios que as encaminham, com todos os dados técnicos já prontos. Por isso, argumentou a defesa, Erenice não teve participação na elaboração ou na aprovação da MP investigada.

Segundo advogados de Erenice, o depoimento da ex-ministra começou por volta das 15h, na sede da polícia federal, e durou cerca de quatro horas. Ela foi ouvida pelo delegado Marlon Cajado, que preside os inquéritos da operação Zelotes.

Jornal de Brasília - DF

Sob suspeita, erenice presta depoimento

16/12/2015

A ex-ministra da casa civil erenice guerra prestou depoimento na sede da polícia federal, em Brasília, na tarde de ontem. Ela foi ouvida pelo delegado marlon cajado, responsável pela operação zelotes, que investiga pagamento de propina a integrantes do **carf** (conselho administrativo de recursos fiscais) e supostas compras de medidas provisórias. A ex-ministra é citada na investigação. De acordo com a polícia federal, ela é ligada a dois suspeitos presos no final de outubro: o ex-conselheiro do **carf** José Ricardo da Silva e o lobista Alexandre Paes dos Santos, o Aps. "Não podemos dizer que ela (erenice) é alvo de inquérito, mas ele precisa, sim, prestar esclarecimentos", afirmou investigador envolvido na Zelotes.

Zelotes

A primeira etapa da operação foi deflagrada em março e desarticulou um esquema de pagamento de propina a integrantes do **carf**, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda e responsável por julgar recursos de multas aplicadas pela Receita Federal. Em troca de suborno, conselheiros votavam em favor da redução e, em alguns casos, do perdão das multas das empresas que os corrompiam. A operação investiga processos que somam R\$ 19 bilhões. Segundo a polícia federal, esse é um dos maiores esquemas de sonegação fiscal já descobertos. Suspeita-se que três quadrilhas operavam dentro do Colegiado e causaram um prejuízo de pelo menos R\$ 6 bilhões aos cofres públicos. O **carf** é um tribunal administrativo formado por representantes da Fazenda e dos contribuintes (empresas).

O Povo - CE

A competência do **Carf**

16/12/2015

Hugo de Brito Machado

cogita-se de emenda constitucional com regras sobre o contencioso fiscal da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, entre as quais uma que estabeleça sejam os órgãos julgadores administrativos integrados por bacharéis em direito com, no mínimo, cinco anos de atividade jurídica na área tributária, aprovados em concurso público de provas e títulos. e a que exige lei complementar para a disciplina do processo administrativo fiscal da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

a exigência de concurso para o provimento dos cargos públicos em geral é indiscutivelmente uma regra moralizadora, e a exigência de prática profissional na área em que o servidor público vai atuar contribui também para o bom desempenho das funções deste. já a disciplina do processo administrativo fiscal por lei complementar federal leva à uniformização desses procedimentos, o que também é positivo para o ordenamento jurídico.

na proposta de emenda constitucional em referência, todavia, está uma profunda e inadmissível alteração da competência do conselho administrativo de recursos fiscais, mesclada com uma alteração inadmissível, consistente em atribuir à União Federal o

direito de questionar perante o poder judiciário as decisões daquele conselho, vale dizer, de questionar as suas próprias decisões administrativas.

realmente, a mencionada proposta de emenda constitucional pretende alterar a regra que trata da competência dos tribunais regionais federais, para dar a estes a atribuição para julgar, em grau de recurso, os pedidos de revisão formulados pela parte vencida no âmbito administrativo, do contencioso administrativo fiscal federal. e assim, em poucas palavras, confere à união o direito de pedir aos tribunais regionais federais a revisão de decisões do **carf**, que fica transformado em primeira instância judiciária na apreciação das questões tributárias federais, o que é um verdadeiro absurdo porque significa atribuir à união o direito de pedir ao poder judiciário a revisão de suas próprias decisões, pois é sabido que o **carf** não tem personalidade jurídica, órgão que é da administração pública federal.

essa ideia absurda, aliás, não é nova. não faz muito tempo cogitou-se de atribuir à fazenda nacional o direito de promover ação judicial para questionar decisão do órgão de julgamento administrativo. verdadeiro absurdo jurídico porque, se a ação fosse promovida contra o contribuinte, este poderia responder dizendo simplesmente que o ato atacado não fora por ele praticado, e se a ação fosse promovida contra o órgão de julgamento administrativo, que realmente praticou o ato atacado, ter-se-ia ação do autor contra ele próprio.

hugo de britto machado hbm@hugomachado.adv.br professor titular de direito tributário da ufc e presidente do instituto cearense de estudos tributário